ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE IGARASSU

LEI Nº 761/66

O Prefeito do Município de Igarassu:
Faço saber que a Camara Municipal Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. - 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar de Cr$- 21.000.000 (Vinte e um milhoes de cruzeiros) afim de regularisar o serviço contabil da Edilidade, cujas despesas superaram as / dotaçoes orçamentarias, no atual exercício, conforme descriminaçao:

CONSIGNAÇÃO		TOTAL
GOVERNO MUNICIPAL		
20.1		
3120-A	500.000	
3120-B	300.000	
3130-A	20.000	
3130-C	100.000	
3140-A	30.000	
3140-B	200.000	1.150.000
SECRETARIA DA PREFEITURA		
30.1		
3120-A	600.000	
3120-B	40.000	
3130-B	200.000	
3130-D	100.000	
3140-A	100.000	1.040.000
TESOURO MUNICIPAL		
40.1		
3120-A	400.000	
3130*A	100.000	
3140-A	2.000	
3260	80.000	
3293-A	200.000	782.000
SERV.DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
40.2		
3120	200.000	
3111-D	200.000	
3140	3.000.000	
3260	300.000	3.700.000

Continua

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE IGARASSU

Continuação

SERVIÇO DE ELETRICIDADE

50.1

3120-A	.....	500.000	
3120-B	.....	500.000	
4140	.....	200.000	1.200.000

ADMINISTRAÇÃO DOS MERC.E AÇOUGUE

50.2

3120-B	.....	400.000	
3130-B	.....	300.000	
3140	.....	200.000	900.000

SERV.DE EDUCAÇÃO E CULTURA

60.1

3111-E	.....	200.000	
3111-I	.....	200.000	
3120-B	.....	100.000	
3130-A	.....	100.000	
3130-B	.....	150.000	
3130-C	.....	20.000	
4140-A	.....	500.000	
4140-B	.....	100.000	1.370.000

SERVIÇO MÉDICO

80.1

3120-A	.....	200.000	
3120-B	.....	100.000	300.000

ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

70.2

3294-A	.....	418.000	418.000

SERV. DE OBRAS PÙBLICAS

80.1

3120	.....	500.000	
3130-A	.....	800.000	
3130-B	.....	840.000	2.140.000

SERV. RODOVIÀRIO

80.2

3120	.....	500.000	
3130	.....	1.000.000	1.500.000

SERV.DE LIMPEZA PÚBLICA

90.1

3111-B	.....	1.000.000	
3111-C	.....	1.000.000	
3111-D	.....	800.000	
3111-E	.....	500.000	
3120	.....	300.000	
3130-A	.....	600.000	
3130-B	.....	200.000	4.400.000

Continua

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE IGARASSU

Continuação

ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
90.2			
3140-A	.....	600.000	
3140-B	.....	400.000	
3140-C	.....	1.000.000	2.000.000
CEMITÉRIOS PÚBLICOS			
90.3			
3260	.....	100.000	100.000
	TOTAL Cr.$		21.000.000

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igarassu, em 20 de agosto de 1966.

..... PREFEITO .....

a) Dr. Luiz Marques da Fonsêca.